

## **D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **Édito n.º 7/2004 de 10 de Fevereiro**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado da Graça, n.º 21, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação destes éditos no Jornal Oficial, o projecto (registado na D.R.C.I.E. sob o Proc.º 30-204/04), apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A. para o estabelecimento da instalação designada por Ramal Subterrâneo de MT a 10 kV para o PT do Royal Garden Hotel, sita em Freguesia de S. José, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 10 kV com 52 metros de comprimento, derivada do Alimentador Subterrâneo de MT a 10 kV - PD2, que se destina a alimentar o PT do Royal Garden Hotel.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

0 de XXX de 0000. O Director de Serviços de Energia, Francisco Eduardo Tomé de Andrade.